CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0004337-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (060095961), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25. inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: AILTON JOSE DE LIMA JUNIOR (CPF nº 361.200.638-03), nome artístico " Ju Lima", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de AILTON JOSE DE LIMA JUNIOR 36120063803, inscrita no CNPJ sob o nº 18.305.686/0001-94

Objeto: Intervenção Artística - Agrupamento Andar7 - Des-

Data / Período: de 01/04/2022 a 02/04/2022, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma

Local: Sala Cênica (CRD)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.379.3.3 .90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 21.836 /2022 (060213579).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Sueli Vicente Andreato , RF 697.243.8 e, como substituto, Bruna Pires dos Santos, RF 886.954.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA **ARTÍSTICA**

Processo n° 6025.2022/0004549-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (060274407), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: WILLIAM DOUGLAS MATEUS (CPF nº 391.918.248-00), nome artístico "WILLIAM BRIAN (WILL) " e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ENCONTRO DE BATUOUEI-ROS PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 37.019.293/0001-69.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - ENCONTRO DE BA-TUQUEIROS - Encontro de Batuqueiros - 22+100 - Saudosa

Data / Período: 27/03/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos

Numero de integrantes : 11(onze) Local: vila itororó (CCC)

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 22.413/2022 (060376151).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3 e, como substituto. Andressa Oliveira dos Santos. RF 887.831.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

8510.2022/0000026-1. I - À vista dos elementos constantes do processo SEI nº 8510.2022/0000026-1, em especial os pareceres prolatados pelo Núcleo de Monitoramento SEI 060349194 e da Assessoria Jurídica SEI 060474549 e na competência a mim atribuída pela Portaria de Nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOC de 03.10.2021 e pelo art. 28, inciso XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, conheco a Defesa Prévia apresentada. tendo em vista que tempestiva e, no mérito, APLICO penalidade de ADVERTÊNCIA à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.891.025/0001-95, pelo descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, mencionadas no relatório de monitoramento SEI 059124263 , conforme a cláusula 13.1.1 do referido contrato, uma vez que os argumentos trazidos não tiveram o condão de afastar as impropriedades formais detectadas.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/SME/2022 - TERMO DE CONTRATO Nº 32/ SME/2021

6016.2020/0105833-1 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/SME/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-CÃO, CONTRATADA: MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (EPP) - CNPJ Nº 61.262.382/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema integrado de controle de acesso e segurança eletrônica para a Secretaria Municipal de Educação. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 19/03/2022, com possibilidade de rescisão antecipada (cláusula resolutiva), bem como a inclusão de 02 (duas) câmeras, no prédio da SME - Borges Lagoa, passando o contrato a vigorar pelo valor mensal de R\$ 25.411,49 (vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e nove centavos), o que irá representar um acrescimo de 1,2363% do valor mensal inicial atualizado do contrato. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 304.969,12 (trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 .10.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 17/03/2022, VIGÊNCIA: 12 meses, SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Marcos João Morales, Sócio Administrador da empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (EPP).

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Processo: 6016.2020/0087355-4

INT.: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ASS.: - MULTA CONTRATUAL - PLANILHA DE CÁLCULO CONTRATADA: AGRO COMERCIAL PORTO LTDA CNPJ: 10.558.126/0001-30

TC nº 09/SME/CODAE/2020 I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4°, de 24.08.2020, à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação de CODAE em documento SEI 060126390 e 060129608, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 060316167 e 060384253, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 213.661,80 (duzentos e treze mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculo em documento SEI 060374644.

II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 88/ SME/2022

6016 2022/0011992-6 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: WEBSTER ALEXANDRE PINHEIRO -CPF Nº 442.294.218-26. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002, de WEBSTER ALEXANDRE PINHEIRO, CPF Nº 442.294.218-26, para a prestação de serviços de Instrutor de Libras, objetivando acompanhar, apoiar e participar da produção em Libras de materiais didáticos, produzidos por SME/DRE, pelo período de 200 (duzentas) horas diurnas, em conformidade com o EDITAL Nº 04, DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE LIBRAS SME/COPED/DIEE — Nº 002/2018. VALOR UNITÁRIO DA HORA/TRABALHO DIURNO: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.367 .3010.2.861.33903600.00. DATA DA LAVRATURA: 14/03/2022. VIGÊNCIA: 09 meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Simone Aparecida Machado, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sr. WEBSTER ALEXANDRE PINHEIRO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 08/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 08/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Chamamento Público objetivando a celebração de Termo de Colaboração junto a Organizações da Sociedade Civil (OSC), em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, bem como a Lei Federal nº 13.019/2014. alterada pela Lei federal nº 13.204/2015, o Decreto Municipal nº 57.575/2016 ou a Lei Federal 8.666/93, para a contratação de psicólogos escolares, assistentes sociais e coordenadores de projeto que serão integrados às equipes do NAAPA das treze Diretorias Regionais de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e even tuais sugestões até às 16h do dia 04/04/2022, no site e-nego cioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAF-GABINETE

Do Processo nº 6016.2019/0060502-7

Interessado: SME - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A

CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC no: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETER-MINO, com fundamento no art. 2°, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP n° 2020002456 , no valor de R\$ 1.635,70 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5°, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2019/0029433-1

Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR**

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A

CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC n°: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DE-TERMINO, com fundamento no art. 2°, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2021000073 no valor de R\$ 9.079,09 (nove mil, setenta e nove reais e nove centavos) documento SEI nº 037880346 , emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5°, inciso II. do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade nteressada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2019/0060414-4 Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO **FSCOLAR**

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

À vista dos elementos que instruem o presente, DE-TERMINO, com fundamento no art. 2°, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida

não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020001317 ,no valor de R\$ 3.014.69 (três mil. quatorze reais e sessenta e nove centavos), documento SEI nº 029741047, emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5°, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2019/0012220-4 Interessado: SME - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A

CNPI: 60 166 832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DE-TERMINO, com fundamento no art. 2°, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020001310 , no valor de R\$ 156.59 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), documento SEI nº 029739913 emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida conunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5°, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

COMUNICADO – SME/CODAE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

Fica convocada a empresa abaixo relacionada para no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação desta convocação, retirar Nota de Empenho e assinar o Termo de Contrato. No ato da entrega do Contrato, a empresa deverá apresentar a documentação indicada nas cláusulas do Item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/SME/2022, Item 10 do respectivo contrato e demais documentos previstos no Art 37, 38 e 40 do Decreto nº 44.279/2003 e Instrução TCM 02/2019, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei. Os documentos deverão ser entregues junto a SME/CO-DAE — Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Líbero Badaró, nº 425 – 26º andar, Centro, São Paulo, SP, no horário das 10h00min às 16h00min, dias úteis. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado a critério da administração, mediante solicitação da interessada, antes do término do prazo estabelecido nesta convocação.

CONTRATO N° 29/SME/CODAE/2022

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SME/2022, PRO-CESSO Nº 6016.2021/0087825-6

OBJETO: Aquisição de 4.772 (embalagem de 18 litros) de Óleo de soja refinado - tipo 1, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Lote 2 (100%)

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ N.º 08.528.442/0001-17

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 27/SME/CO-

DAE/2022 6016.2022/0005170-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/ SME/2020 - CONTRATO Nº 27/SME/CODAE/2022 - CONTRA-TANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: DELA-MARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.424.737/0001-20 - OBJETO: Aquisição de 391.750 quilos de PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL - LOTE 2 (100%), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE) - VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos) o quilo. VALOR TOTAL: R\$ 3.510.080,00 (três milhões, quinhentos e dez mil oitenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3016.6553.3.3.90.30.00-00-NOTA DE EMPENHO: nº 26.412/2022 - DATA DA LAVRATURA: 21/03/2022 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Fátima Brum Cavalheiro, Coordenadora Geral em Substituição da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CO-DAE, Secretaria Municipal de Educação e Sr. Marcos Dias de Barros, representante da DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 00012/2022

As 09:30 horas do dia 23 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 6.631/2021 de 11/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60162021/01176042, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00012/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de frango sem osso e sem pele - Sobrecoxa, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e

licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1

Descrição: Carne de ave in natura

Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) . Processamento: Sem Pele. Sem Osso.

mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento

às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Unidade de fornecimento: Quilograma Valor Estimado: R\$ 20,5200 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,20

Descrição: Carne De Ave In Natura

Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sobrecoxa , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro Tratamento Diferenciado:

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Quilograma Valor Estimado: R\$ 20,5200 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,20 Histórico

Item: 1 - Carne de ave in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF ME/EPP Fornecedor

Equiparada Declaração Valor Global Data/Hora Registro ME/EPP Quantidade Valor Unit. 21.597.932/0001-33 TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim R\$ 35,0000 R\$ 35,0000 22/03/2022 15:47:37 Marca: QUALITY MEAT

Fabricante: NS ALIMENTOS LTDA Modelo / Versão: QUALITY MEAT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOBRECOXA DE FRANGO INTEIRA, SEM PELE , SEM OSSO, CONGELADA E DEMAIS

Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) CNPJ/CPF Data/Hora Registro Valor do Lance

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E EDITAL E SEUS ANEXOS.

21.597.932/0001-33 23/03/2022 09:30:00:647 R\$ 35,0000 21.597.932/0001-33 23/03/2022 09:53:37:310 R\$ 28,7900 21.597.932/0001-33 23/03/2022 10:08:37:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Observações

Item com análise de propostas finalizada. Encerramento análise de propostas 23/03/2022 09:33:41 Abertura 23/03/2022 09:50:00 Item aberto para lances. Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. Encerramento sem prorrogação Reinício etapa aberta 23/03/2022 10:06:23 Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Possibilidade de nova oferta... Encerramento 23/03/2022 10:16:24 Item encerrado para lances. Convocado para envio de anexo o fornecedor TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.597.932/0001-Abertura do prazo - Convocação anexo 23/03/2022 10:43:16 23/03/2022 10:55:41 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: Encerramento do prazo - Convocação anexo 23/03/2022 11:53:22 Convocado para envio de anexo o fornecedor TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.597.932/0001-Abertura do prazo - Convocação anexo Encerramento do prazo - Convocação anexo 23/03/2022 12:07:49 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.597.932/0001-33. Recusa da proposta. Fornecedor: TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.597.932/0001-33, pelo me-25/03/2022 12:20:44 Recusa de proposta lhor lance de R\$ 28.7900. Motivo: Desclassificada - Valor acima do aceitável por esta Administração. 25/03/2022 12:21:03 Item cancelado no julgamento. Motivo: Lote fracassado - Não obtenção de valor aceitável. Cancelado no julgamento

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Carne De Ave In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas) Fornecedor

Valor Global Data/Hora Registro MF/FPP Quantidade Valor Unit 21.597.932/0001-33 TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 35,0000 22/03/2022 15:47:37 Sim Sim R\$ 35,0000 Marca: QUALITY MEAT Fabricante: NS ALIMENTOS LTDA. Modelo / Versão: QUALITY MEAT

Declaração

R\$ 45 0000 23/03/2022 08:48:01

Equiparada

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOBRECOXA DE FRANGO INTEIRA, SEM PELE , SEM OSSO, CONGELADA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E EDITAL E SEUS ANEXOS. Porte da empresa: ME/EPP 01.920.177/0001-79 COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA R\$ 45.0000

Marca: LE VIDA Fabricante: Coasul Cooperativa Agroindustrial

Modelo / Versão: CARNE FRANGO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRIÇÃO: Corte congelado de frango - sobrecoxa sem osso sem pele - conforme as características descritas nos Ánexos I e II do Edital, inclusive no que diz respeito à embalagem, rotulagem e entrega. Prazo de

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)